

ORDEN DE SERVIÇO N. 130/2022

Contrato N.º: 04352022PSOBRAL **Cód. da Obra:** 04352022PSOBRAL01
Contrato Cliente: 0098/2022-SME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEINFRA
Contratada: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP
CNPJ: 23.726.292/0001-40
Endereço: RUA MARCOS MACEDO, 1333 - ALDEOTA, FORTALEZA/CE

Autorizamos a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas.

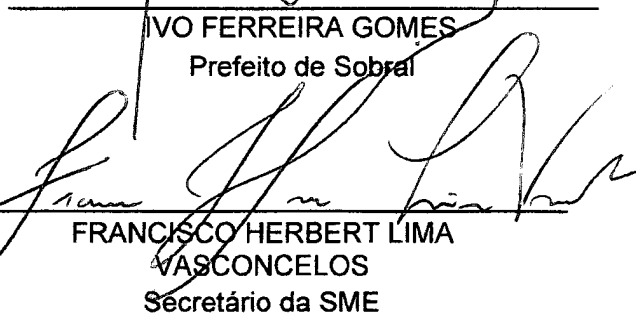
Prazo de execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual.

Valor global da Obra: R\$ 8.978.810,10 (oito milhões e novecentos e setenta e oito mil e oitocentos e dez reais e dez centavos).

Sobral, 05 de Agosto de 2022


SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA
TÉCNICA LTDA - EPP

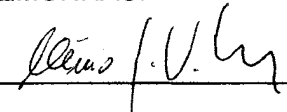
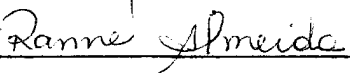
DAVID MACHADO BASTOS
Secretário da SEINFRA


IVO FERREIRA GOMES
Prefeito de Sobral

FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS
Secretário da SME

Recebi em,

05 / 08 / 22

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0710-06/2022 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Yve Magalhães Burmann. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 06/2022 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, nos Decretos Municipais nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, Nº 2894 de 21 de março de 2022, e de nº 2922 de 13 de maio de 2022, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.610,96 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 31900400. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 31900400. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 31900400. 1659000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 04 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Yve Magalhães Burmann - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P202021/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.508.113/0001-72, representada pelo Sr. RICARDO JONAS DA SILVA ROSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22008 - SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27.1 E, SUBSIDIARIAMENTE, A TABELA DE CUSTOS DA SINAPI/CE 04/2022, AMBAS DESONERADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22008 - SEINFRA. **VALOR:** R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 15. 451. 0040. 2. 502. 0000. 33903900. 1500000000 (Tesouro Municipal). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. **PRAZO:** O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Ricardo Jonas da Silva Rosa - Representante da HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 0094/2022-SME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **NÚMERO DO CONTRATO:** 0094/2022-SME. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. **EMPRESA EXECUTORA:** DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI LTDA, CNPJ nº 25.025.604/0001-13. **VALOR DA**

OBRA: R\$ 10.229.887,26 (dez milhões, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos). Autorizados a empresa DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI LTDA a iniciar os serviços de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 10.229.887,26 (dez milhões, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos). Sobral/CE, 05 de agosto de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 0098/2022-SME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **NÚMERO DO CONTRATO:** 0098/2022-SME. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. **EMPRESA EXECUTORA:** SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, CNPJ nº 23.726.292/0001-40. **VALOR DA OBRA:** R\$ 8.978.810,10 (oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e dez reais e dez centavos). Autorizados a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP a iniciar os serviços de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 8.978.810,10 (oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e dez reais e dez centavos). Sobral/CE, 05 de agosto de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 145/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. **RESOLVE:** Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0094/2022 - SME, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 25.025.604/0001-13. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 05 de agosto de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 145/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS DANIEL DE CARVALHO SANTOS	Engenheiro Civil	341668	27728
Suplente	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005

PORTARIA Nº 146/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. **RESOLVE:** Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0098/2022 - SME, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 23.726.292/0001-40. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 05 de agosto de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 146/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005
Suplente	LUCAS DANIEL DE CARVALHO SANTOS	Engenheiro Civil	341668	27728